



Comprovante de Publicação

Nº: **34453**

Identificação: **426/2017**

Data/Hora Veiculação: **02/02/2017 00:00**

Data Publicação : **03/02/2017**

Ato: **DECRETO Nº 30.712/2017**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDORES**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICAM NOMEADOS OS SERVIDORES...**

**Completo**

DECRETO Nº 30.712/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 348, 349, 350 de 2017, DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo. Nome RG 8.414.031-7/PR CARINA CABRINI Mat. Secretaria 12771 SMGO A partir de 16/01/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3 SABRINA DE VASCONCELOS PERRETTO 6.356.579-2/PR 12769 SMGO A partir de 16/01/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3 WAGNER DA SILVA FREITAS 12.427.198-3/PR 12770 SMGO A partir de 16/01/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3 Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de janeiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL326.GER - 27/01/2017 - 11:11:35 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.02.02 11:30:18 -02'00' Usuário: 10831 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01